ATO GP N. 314/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a Portaria GP/SCJ n. 007/2012, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Gestor Regional do TRT da 24ª Região — CGPJe/24ª Região para administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho — PJe/JT;

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1. Designar, para comporem o Comitê Gestor Regional da 24ª Região para administração do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, os seguintes Membros:
- I Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior;
- II Juiz Wellington Sebastião Gonçalves,
 Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;
- III Marcelo Soares da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste;
- IV Gilmar Rodrigues, Secretário de Coordenação Judiciária;
- V Gilberto Tuller Esposito, Coordenador de Projetos Judiciários;
- VI João Carlos Ferreira Filho, Secretário de Tecnologia da Informação;
- VII Advogado Leopoldo Fernandes da Silva Lopes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul;

VIII - Procurador do Trabalho Paulo Douglas Almeida de Moraes, representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região.

- 2. Cientifiquem-se.
- 3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande, 23 de maio de 2012.

MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA Desembargador Presidente